



Número: **0804089-29.2020.8.20.5101**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **3ª Vara da Comarca de Caicó**

Última distribuição : **23/12/2020**

Valor da causa: **R\$ 1.045,00**

Assuntos: **DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
JESSE BARBOSA DA COSTA (AUTOR)	KELLY MARIA MEDEIROS DO NASCIMENTO registrado(a) civilmente como KELLY MARIA MEDEIROS DO NASCIMENTO (ADVOGADO)
Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A (REU)	LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA (ADVOGADO)
Perito registrado(a) civilmente como HENDERSON SÉRGIO DE ARAÚJO (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos			
Id.	Data	Documento	Tipo
149601204	25/04/2025 17:27	<u>Cumprimento de Sentença</u>	Execução / Cumprimento de Sentença
149601205	25/04/2025 17:27	<u>2784625_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDA CAO_Anexo_02</u>	Guias de Recolhimento/ Depósito/ Custas
149601207	25/04/2025 17:27	<u>2784625_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDA CAO_Anexo_03</u>	Planilha de Cálculos

2784625 - C1/ 2021-00251/



EXMO.SR.DR.JUIZ DE DIREITO DA 3^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAICO/RN

Processo: 0804089-29.2020.8.20.5101

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JESSE BARBOSA DA COSTA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada do **Comprovante de Pagamento da liquidação, no valor de R\$ 2.262,87 (DOIS MIL, DUZENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS)**.

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome da advogada **LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA 11929/RN**, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,
Pede Juntada,

Caico, 25 de abril de 2025

JOÃO BARBOSA
OAB/RN 980-A

LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA
OAB/RN 11929



Assinado eletronicamente por: LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA - 25/04/2025 17:27:02
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25042517270238700000139422403>
Número do documento: 25042517270238700000139422403

Num. 149601204 - Pág. 1
Pág. Total - 1



Nº DA PARCELA				Nº DA CONTA JUDICIAL			
0				4000134316203			
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA			
31/03/2025	2784625	31/03/2025	128	ESTADUAL			
UF/COMARCA	ORGÃO/VARA	Nº DO PROCESSO	TRIBUNAL				
CAICO	03º VARA	0804089-29.2020.820.5101	TRIBUNAL DE JUSTICA				
NOME DO RÉU/IMPETRADO		DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)				
JESSE BARBOSA DA COSTA		RÉU	2262,87				
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ				
JESSE BARBOSA DA COSTA		Jurídico					
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ				
4295005D7A62C9A2		Física	09279916408				



Assinado eletronicamente por: LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA - 25/04/2025 17:27:02
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25042517270245100000139422404>
Número do documento: 25042517270245100000139422404

Num. 149601205 - Pág. 1
Pág. Total - 2

Dados básicos informados para cálculo

Descrição do cálculo	RETROAGIMOS OS CALCULOS EM 1 MES
Valor Nominal	R\$ 1.012,50
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Junho/2019 a Fevereiro/2025
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	02/02/2021 a 31/03/2025
Honorários (%)	10 %

Dados calculados

Fator de correção do período	2072 dias	1,363595
Percentual correspondente	2072 dias	36,359464 %
Valor corrigido para 01/02/2025	(=)	R\$ 1.380,64
Juros(1518 dias-49,00000%)	(+)	R\$ 676,51
Sub Total	(=)	R\$ 2.057,15
Honorários (10%)	(+)	R\$ 205,72
Valor total	(=)	R\$ 2.262,87

[Retornar](#) [Imprimir](#)